



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ – SC
Comissão Permanente de Licitação

ATA DE SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DE ENVELOPE DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA

Data	21/11/2014	Horário início: 11h30min
Licitação / Modalidade	CONVITE PROCESSO	Nº 31/2014 Nº 148/2014

OBJETO:

Aquisição de material gráfico impresso para uso das Unidades Básicas de Saúde (PSF), NASF (Núcleo de Apoio a Saúde da Família), Pronto Atendimento 24 horas, Centro de Reabilitação, Departamento de Saúde, Vigilância Sanitária e Epidemiológica, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital.

No dia e hora supramencionados, na sede da Prefeitura Municipal, reuniram-se os Membros da Comissão Permanente de Licitação, conforme **Decreto Municipal nº 2191/2014**. Observando que a Licitação foi publicada em Jornal Diário de circulação no estado, Diário Oficial dos Municípios, site e mural público municipal, no dia 11/11/2014 a fim de ampla divulgação. As empresas convidadas foram: DIEGO ANTONIO BIASI-ME, CNPJ/MF: 15.339.696/0001-52, GRÁFICA E CARIMBOS GARUVA LTDA-ME, CNPJ/MF: 08.273.474/0001-19 e GRÁFICA MEGA EIRELE-ME, CNPJ/MF: 11.110.280/0001-07. Exatamente as 11h:00min encerraram os prazos para protocolo de envelopes de propostas. Protocolaram envelopes as empresas:

Data	Horário	Empresa	CNPJ/MF
21/11/2014	08h:36m	GABRIEL LUCAS RICHARTZ EPP	14.481.040/0001-07
21/11/2014	08h:36m	GRÁFICA ALTA DEFINIÇÃO LTDA	13.919.051/0001-63
21/11/2014	10h:11m	GRÁFICA GUARAMIRIM LTDA	78.218.187/0001-91
21/11/2014	10h:28m	GRÁFICA RADIAL	81.709.495/0001-24
21/11/2014	10h:58m	DIEGO ANTONIO DE BIASI-ME	15.339.696/0001-52

Iniciada a sessão os membros da CPL rubricaram os envelopes de habilitação e proposta, os quais encontravam-se devidamente lacrados. Em seguida foram abertos os envelopes de habilitação das empresas licitantes, analisados todos os documentos e rubricados por todos os membros da CPL, onde foi constatado que a empresa GRÁFICA GUARAMIRIM LTDA não apresentou o item nº 2.2.2. do edital (Certidão Negativa INSS), juntando um documento impresso, porém sem identificação, do site para consulta de veracidade, aonde consta que “desde o dia 03/11/2014 não há emissão de certidão previdenciária”. Foi baixado diligência ao site da previdência social e verificou-se que a certidão da empresa estava vencida desde o dia 18/11/2014 nº 170422014-88888.187 (03 dias atrás). Ainda para dirimir a dúvida apresentada foi consultado a certidão INSS do município de Itapoá, o qual apresentou validade até 31/05/2015, sendo esta juntada ao processo. A empresa DIEGO ANTONIO DE BIASI-ME deixou de apresentar também o item nº 2.2.2. do edital (Certidão Negativa INSS). Em virtude de ambas as empresas deixarem de cumprir a cláusula 2.2.9.1. deixando de



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ – SC

Comissão Permanente de Licitação

juntar as certidões vencidas, não será concedido o privilégio da Lei Complementar nº 123/06 restando INABILITADAS para este certame. Conforme clausula 2. Documentação Exigida (art. 29 a 32 da Lei nº 8.666/53) fica negado o direito de microempresa (certidão de junta comercial vencida) para as empresas: GRÁFICA RADIAL emissão em 12/09/2014 e GRÁFICA ALTA DEFINIÇÃO LTDA emissão em 07/08/2014, com emissão não superior a 60 dias da abertura do convite. Restando HABILITADAS para este certame as empresas: GABRIEL LUCAS RICHARTZ EPP, GRÁFICA ALTA DEFINIÇÃO LTDA e GRÁFICA RADIAL. Cientes os licitantes do resultado supra, ficam os mesmos notificados e aberto o prazo de direito de recurso previsto na Lei 8.666/93 e alterações posteriores. A sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura da presente Ata. Reaberta a sessão, procedeu-se a leitura da mesma, que foi achada conforme. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada por todos os presentes.

FERNANDA CRISTINA ROSA
VICE-PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

JULIANA CRISTINA SOARES SPECK
MEMBRO

JOSEANE MARIA SOARES DE LIMA
MEMBRO

Licitantes presentes:
GRÁFICA GUARAMIRIM LTDA
GILMAR SENDERSKI
CNPJ/MF: 381.721.009-49

Licitantes presentes:
DIEGO ANTONIO DE BIASI-ME
DIEGO ANTONIO DE BIASI
CNPJ/MF: 048.775.739-41